



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI N.º 2.167/2011

Celso Torquato Junqueira Franco, prefeito do município de Sud Mennucci, Estado de São Paulo;

Faz saber que a Câmara Municipal de Sud Mennucci, Estado de São Paulo, **aprovou** e eu **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei.

"ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.074 DE 26 DE JUNHO DE 1.989, NO QUE SE REFERE A LIMITES E CONFRONTAÇÕES."

Artigo 1º - Altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.074 de 26 de junho de 1.989, no que se refere a limites e confrontações, que passará a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a DESAFETAÇÃO de área destinada a bens especiais (área de lazer), para BENS DOMINICAIS, do imóvel público que abaixo especifica:

Imóvel:

Terreno com a área de 2.643,34m² e perímetro de 204,98m, constituído de parte da Quadra "D", denominada "Área Verde", do loteamento denominado "JARDIM BRASÍLIA".

Limites e Confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas **N 7.712.376,631m** e **E 508.456,976m**; situado no limite com Devanir Basílio Araújo e o alinhamento da Rua Evaristo Gonçalves, deste, segue confrontando com a Rua Evaristo Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°31'37" e 39,89 m até o vértice **V-02**, deste, segue em curva confrontando com o cruzamento da Rua Evaristo Gonçalves com a Rua Jerônimo Paulino, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°05'47" e 5,61 m, raio: 4,00 m e desenvolvimento: 6,22 m até o vértice **V-03**, deste, segue confrontando com a Rua Jerônimo Paulino, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°39'52" e 26,96 m até o vértice **V-04**, 192°39'53" e 24,76 m até o vértice **V-05**, deste, segue confrontando com o cruzamento da Rua Jerônimo Paulino com a Rua Joaquim Custódio Pacca, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°09'20" e 1,78 m até o vértice **V-06**, 240°33'16" e 2,14 rn até o vértice **V-07**, deste, segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI

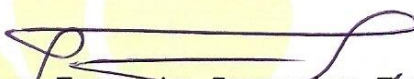
ESTADO DE SÃO PAULO



confrontando com a Rua Joaquim Custódio Pacca, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°57'51" e 9,86 m até o vértice **V-08**, 281°44'38" e 32,39 m até o vértice **V-09**, deste segue confrontando com a propriedade de Maria Cristina Braz e a propriedade de Devanir Basílio Araújo (matrícula 16.919), com os seguintes azimutes e distâncias: 13°02'52" e 60,98 m até o vértice **V-01**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sud Mennucci-SP, aos quatro(04)
dias do mês de Maio de 2011.


Celso Torquato Junqueira Franco
Prefeito Municipal


REGISTRADO E PUBLICADO

NA DATA SUPRA

Patricia Helena de Toledo

RG.: 33.342.376-8